



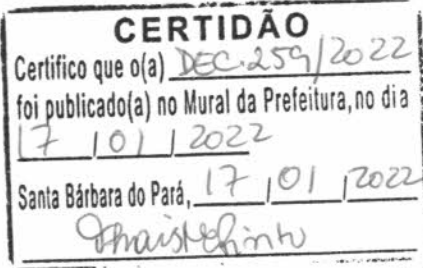
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259 DE 17 DE JANEIRO DE 2022



Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública municipal em virtude do feriado de São Sebastião e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 156/2012 que declarou feriado municipal o dia 20 de janeiro em comemoração as festividades de São Sebastião, Santo padroeiro desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da Administração Municipal, o expediente do dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira).

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao Setor de Licitações, Setor de Contabilidade, Setor de Finanças, bem como as áreas de atendimento da saúde, vigilância sanitária, fiscalização e proteção urbanística, de limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

§ 2º Caberá aos titulares dos órgãos responsáveis por atendimentos essenciais manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Bárbara do Pará – PA, em 17 de janeiro de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal